
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$20.043.011,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

DOE Nº 29.651, DE 08/03/2002.

* Este Decreto foi retificado através de Ato de Retificação publicado no DOE Nº 29.657, de 18/03/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

